



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LEI MUNICIPAL Nº 1.167/99
SISTEMA – LEI COMPLEMENTAR Nº 030/09

RESOLUÇÃO Nº 060/CEB/COMED/2019.

*Aprova as inserções realizadas no
Referencial Curricular para o Município de
Barra do Bugres/MT.*

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES/MT, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.818/2008, alterada pela Lei Municipal nº 1.996/2011e seu Regimento Interno, conforme Parecer da Câmara de Educação Básica – Ata nº 119/CEB/2019, considerando que o Município de Barra do Bugres aderiu a Proposta do Referencial Curricular para Mato Grosso junto ao Estado (SEDUC);

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica aprovada as inserções das habilidades e objeto de conhecimento locais no Referencial Curricular para o Município de Barra do Bugres/MT.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.

Barra do Bugres, 05 de dezembro de 2019.

Rose Maria da Silva Gervazoni
Presidente do Conselho Municipal de Educação
Ata nº 106/CEB2018

Erenil Oliveira Magalhães
Presidente da Câmara de Ed. Básica
Ata Nº 106/CEB/2018